



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Placa Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 05/2022 - 19ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, através do Prefeito Sr. Fabiano de Mello Belentani, **convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 05/2022**, conforme classificação, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Educação, localizada na Avenida Armando de Biasi n.º 1401 - Vila Patti, deste município, **munidos de todos os documentos descritos no ANEXO II do presente edital e demais ANEXOS preenchidos**, no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da publicação deste edital na página oficial da prefeitura na internet, para em havendo interesse, assumir vagas em substituição aos titulares afastados por motivo de doença/licença maternidade ou para exercício de cargos técnicos do magistério. Os candidatos convocados serão submetidos a exame admissional. O não comparecimento no prazo fixado será considerado como desistência da vaga, com a respectiva convocação do próximo candidato. Cópia do presente edital foi enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
124º	22094	MARIA JOSE NEGRI PALOTA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
94º	22863	JOSIMARA VIGILATO DE OLIVEIRA RULLI
95º	22911	LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROSANI TOP

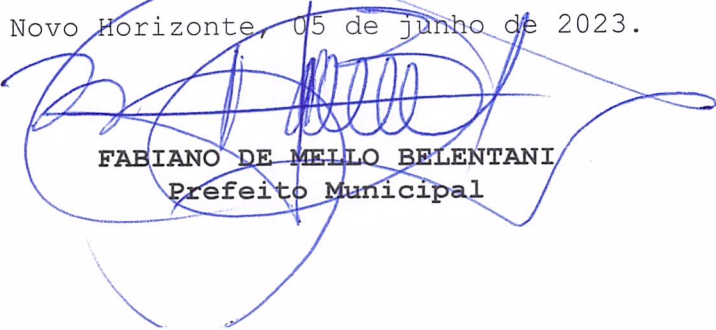
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15º	22700	ISABEL PEREIRA DIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20º	21685	ELIANE ALZIRA VINHANDO
21º	21819	CARLOS EDUARDO AGOSTINHO

Novo Horizonte, 05 de junho de 2023.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Placa Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA CADASTRAL PREENCHER OBRIGATORIAMENTE TODOS OS CAMPOS DE FORMA LEGÍVEL

NOME: _____

NASCIDO: ____/____/____ NATURAL: _____ UF: _____

RG: _____ EMISSÃO: ____/____/____ ORGÃO: _____ UF: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DO 1º EMPREGO (REGISTRADO): _____

CNH (Nº REGISTRO): _____ CATEGORIA: ____ EXPEDIDA EM ____/____/____

UF: ____ DATA VALIDADE: ____/____/____ DATA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CIDADE: _____ UF: ____ ESCOLARIDADE: _____

DOC. MILITAR (TIPO): _____ Nº: _____

PAI: _____ NACIONALIDADE: _____

MÃE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO ATUAL: _____

Nº ____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: (ATUALIZADO) _____

ESTADO: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL PESSOAL: _____

CÚTIS*: _____

NOME DO CÔNJUGE _____ DEPENDENTE P/IRF ()

DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS ** ()

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

*Cútis: amarela, branca, parda e preta

**Dependentes para imposto de renda trazer cópia RG, CPF e certidão de nascimento.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Pça Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

Se maior de 21 anos deverá estar cursando Ensino Superior ou Técnico.

ANEXO II

O Candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias dos seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento, casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável;
2. Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC-Ministério da Educação;
3. Comprovante de endereço atual;
4. 01 foto 3x4 (**recente**);
5. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
6. RG, CPF, Título de Eleitor, CNH; PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes. Para os dependentes maiores de 21 anos caso estejam cursando ensino Superior ou Técnico deverá ser apresentado o atestado de matrícula da Instituição de Ensino;
8. Comprovante de quitação Eleitoral – pode ser obtido na internet pelo site do TSE(www.tse.jus.br), devidamente validada;
9. Documento e quitação com o serviço Militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
10. Declaração Positiva/Negativa (Anexo III ou Anexo IV):
 - Declaração Positiva (anexo III) quando o candidato possuir outro emprego ou cargo na esfera Pública;
 - Declaração Negativa (anexo IV) quando não houver acúmulo.
11. Ficha cadastral devidamente preenchida;
12. Carteira de Registro de Ordem de Classe (quando for o caso);
13. Conta salário Banco Bradesco S/A Agência de Novo Horizonte - retirar junto ao RH da DEMEC a solicitação de abertura de conta após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12; e
14. Exame médico Admissional - retirar autorização junto ao RH da DEMEC após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12.

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER COLOCADAS EM UM ENVELOPE COM NOME COMPLETO, TELEFONE E CARGO.

NÃO SERÁ NECESSÁRIO A ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA, POIS AGORA SERÁ UTILIZADO A CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Placa Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO (PARA ACÚMULO)

Eu _____, RG nº _____, candidato (a) a ingresso na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP avaga de emprego de _____, declaro sob as penas da Lei que exerço atividades profissionais como servidor público Federal (), Estadual () ou Municipal (), prestando serviço junto a(o) _____, na função de _____, cumprindo a carga horaria de segunda a sextas feiras das: _____ / _____ e das _____ / _____, um total de _____ horas semanais e _____ horas mensais.

Novo Horizonte, _____ de _____ do ano de _____.

(Assinatura do candidato à vaga)

Obs.: preencher apenas se possuir cargo/emprego em órgão federal, estadual ou municipal, para finalidade de acúmulo de cargo/emprego. Caso não possua, preencher a declaração do ANEXO IV.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Pça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (SEM ACÚMULO)

Eu, _____, RG nº _____, candidato (a) a ingresso na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP no cargo/emprego público de _____, declaro sob as penas da Lei que não exerço atividades profissionais como servidor público Federal, Estadual ou Municipal, não incorrendo, portanto, em acumulações remuneradas de Cargos/Empregos Públicos. Caso ingresse neste órgão, declaro estar compatível com as normas das alíneas A, B e C do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Novo Horizonte, _____ de _____ do ano de _____.

(Assinatura do candidato à vaga)